

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 859/SIA, DE 4 DE JUNHO DE 2010.

Altera o Registro do Aeródromo Privado
Itapará Sport Fishing (RR).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo nº 60800.012056/2010-01,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o registro do aeródromo privado, com as seguintes características:

I - denominação: Aeródromo Privado Itapará Sport Fishing (SWEO);

II - município: Rorainópolis (RR);

III - proprietário: Milton Jose Cardille;

IV - coordenadas geográficas: 00° 12' 35" N / 061° 33' 00" W;

V - classe: 1A;

VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 700,00 x 18,00 metros;

VII - elevação: 80,00 metros;

VIII - natureza do piso: terra;

IX - designação da pista: 13/31;

X - resistência do pavimento: 2000Kg/0.50MPa;

XI - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º Revogar o registro do Aeródromo Privado Itapará Sport Fishing concedido pela Portaria ANAC Nº 1438/SIE de 26 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2009, seção 1, página 11.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 26 de agosto de 2014.

MARCELO LEANDRO FERREIRA

Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária